



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021, NA 28ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 11/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/08/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Ana Cristina Magalhães Fontes Guedes, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 5.643/1970.
1.2 Data da instalação: 30/08/1974.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2021.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES	28/04/2014	Sim

Juiz Auxiliar	Desde
FLAVIO BRETAS SOARES	08/02/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LUCAS ANDRADE AMORIM	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	31/05/2017
BRUNO CÉSAR VESPASIANO DE SÁ	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	14/05/2018
ANA PAULA RAMPINELLI DOS SANTOS	TJ	.	17/10/2016
LÚCIO EVANGELISTA SILVA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	02/08/2021
CAMILA UTZUMI	TJ	.	25/09/2014
ANGELA GOMES SANTIAGO	AJ	CALCULISTA	12/07/2021
BRUNA GUIMARÃES NUNES DOS SANTOS	TJ	.	09/09/2019
MARCELO ALVES DE SOUZA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	20/03/2014
DANILO HENRIQUE DESZCZYNSKI	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	07/04/2021
DICSON DENIS LEITE DA COSTA	TJ	.	28/05/2020
CINTIA LEÃO DE FARIA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	17/09/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0		15 minutos
	Tarde			15	10		
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	0	4	0	0		30 minutos
	Tarde		7	0	3		
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

"Pauta de Audiências juiz Auxiliar"

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	6	6	6	6		20 minutos
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	4	4	4	4		40 minutos
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 10 (dez) audiências no módulo diário às segundas e terças feiras (6 INICIAIS e 4 INSTRUÇÕES), 36 (trinta e seis) audiências às quartas feiras (21 INICIAIS e 15 INSTRUÇÕES) e 23 (vinte e três) audiências às quintas feiras (16 INICIAIS e 7 INSTRUÇÕES), totalizando 79 (setenta e nove) audiências no módulo semanal

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências – datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	24/11/2022	431	334	17/02/2022	151	66	08/03/2022	170	409

Datas mais distantes das audiências futuras

Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
08/10/2021	19	30	30/09/2021	11	1

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	10/11/2021	104	2	-	-	0	29/09/2021	10	1

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

Observação: Informo que os juizes estão em teletrabalho

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	39	50
2	SÃO PAULO - 37a Vara	68	33
3	SÃO PAULO - 05a Vara	45	72
4	SÃO PAULO - 68a Vara	45	79
5	SÃO PAULO - 41a Vara	42	88
86	SÃO PAULO - 82a Vara	310	339
87	SÃO PAULO - 14a Vara	139	516

88	SÃO PAULO - 25a Vara	302	356
89	SÃO PAULO - 46a Vara	188	597
90	SÃO PAULO - 72a Vara	464	333
São Paulo - 28a Vara		188	286
Média do Foro		68	132
Média da 2ª Região		133	199
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.8.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1121	663	147
2	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1317	245	105
3	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1105	521	289
4	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1339	208	105
5	SÃO PAULO - 17a Vara	1285	1180	123	59
86	SÃO PAULO - 65a Vara	547	712	111	63
87	SÃO PAULO - 87a Vara	536	733	121	38
88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	518	182	45
89	SÃO PAULO - 63a Vara	279	624	27	18
90	SÃO PAULO - 46a Vara	304	297	178	93
São Paulo - 28a Vara		1041	1261	63	40
Média do Foro		728	895	238	96
Observação: Dados até 31.8.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 28a Vara	2020	1.360	25	1.385	980	1.030	1.560	2.269
São Paulo - 28a Vara	2021	1.008	6	1.014	1.074	990	802	2.299
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	1.023	6	1.030	962	983	933	2.046
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	995	7	1.001	941	982	909	2.098
Observações: Dados até 31.8.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.								

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Remet- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Remet- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 28a Vara	2020	636	689	4	5	539	1247	1416	1947	3363
São Paulo - 28a Vara	2021	441	479	0	2	324	397	640	437	1077

Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	457	495	2	2	372	420	1.113	536	1.649
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	405	454	1	1	273	294	1.124	407	1.532
Observação: Dados até 31.8.2021.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1605	6,08%
2020	1360	-15,26%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **32(trinta e dois)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001160-45.2021.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000495-63.2020.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001111-04.2021.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)
1001152-68.2021.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001144-91.2021.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001145-76.2021.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000946-54.2021.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000084-83.2021.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000312-92.2020.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000322-39.2020.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001154-38.2021.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000870-64.2020.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000112-51.2021.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000468-46.2021.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001242-13.2020.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001313-15.2020.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001140-88.2020.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001156-08.2021.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000784-59.2021.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Número do processo	Classe processual
1000638-18.2021.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000788-96.2021.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001147-46.2021.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001096-35.2021.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001044-39.2021.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000578-45.2021.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001118-93.2021.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001132-77.2021.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001148-31.2021.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001136-17.2021.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001150-98.2021.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001151-83.2021.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001142-24.2021.5.02.0028	Ação de Cumprimento

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	456
	Aguardando encerramento da instrução	523
	Aguardando prolação de sentença	11
	Aguardando cumprimento de acordo	479
	Com sentença aguardando finalização na fase	830
	Subtotal	2.299
Liquidação	Pendentes de liquidação	178
	Liquidados aguardando finalização na fase	155
	No arquivo provisório	136
	Subtotal	469
Execução	Pendentes de execução	640
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	113
	No arquivo provisório	437
	Subtotal	1.190
Total		3.958
Observação: Dados de 31.8.2021.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes**

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2021
Embargos de Declaração	18
Tutelas provisórias	45
Incidentes na liquidação/ execução	43
Total	106
Observação: Dados de 31.8.2021.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado(a)
0080500-22.2002.5.02.0028	20/08/2021	
0109400-39.2007.5.02.0028	10/06/2020	
0257500-43.2001.5.02.0028	05/08/2020	
1000094-30.2021.5.02.0028	30/08/2021	
1000094-30.2021.5.02.0028	31/08/2021	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1000264-36.2020.5.02.0028	25/08/2021	
1000264-36.2020.5.02.0028	26/08/2021	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1000483-15.2021.5.02.0028	15/07/2021	
1000483-15.2021.5.02.0028	16/07/2021	
1000483-15.2021.5.02.0028	31/08/2021	ROSELENE APARECIDA TAVEIRA
1000727-52.2019.5.02.0047	10/08/2021	
1000736-37.2020.5.02.0028	26/08/2021	
1000736-37.2020.5.02.0028	26/08/2021	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1000821-23.2020.5.02.0028	11/08/2021	
1000822-71.2021.5.02.0028	31/08/2021	
1001160-79.2020.5.02.0028	26/08/2021	
1001344-35.2020.5.02.0028	19/08/2021	
1001344-35.2020.5.02.0028	20/08/2021	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1001364-60.2019.5.02.0028	19/07/2021	
1001364-60.2019.5.02.0028	19/07/2021	
1001364-60.2019.5.02.0028	31/08/2021	FLAVIO BRETAS SOARES
1001371-18.2020.5.02.0028	10/08/2021	
1001442-20.2020.5.02.0028	23/08/2021	
1001442-20.2020.5.02.0028	26/08/2021	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1001631-32.2019.5.02.0028	26/07/2021	
1001631-32.2019.5.02.0028	31/08/2021	FLAVIO BRETAS SOARES

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	81
Cartas Precatórias devolvidas	82
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.8.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 19/09/2021, constavam **4 (quatro)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001082-78.2015.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2021 14:27:32
1001530-63.2017.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2021 15:54:47
1000582-24.2017.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2021 19:09:47
1000267-54.2021.5.02.0028	Cumprimento de sentença	17/06/2021 17:43:44

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 28ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	118	117	112
o encerramento da instrução	177	186	176
a prolação da sentença	182	196	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 28a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	256	438	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 28a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.247	1.228	999
Ente Público	1.704	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 28a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.534	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 28a Vara	2020	980	446	45,51%
São Paulo - 28a Vara	2021	1074	453	42,18%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	962	456	47,35%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%

Média da 2ª Região	2021	941	448	47,63%
Observação: Dados até 31.8.2021.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 28a Vara	2020	603	1360	980	50,08%
São Paulo - 28a Vara	2021	1030	1008	1074	47,30%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.023	962	50,18%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	995	941	50,73%
Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 28a Vara	2020	2353	636	689	76,95%
São Paulo - 28a Vara	2021	1416	441	479	74,21%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	457	495	80,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	405	454	80,15%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO	42	1	0	0	0
ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES	1,48	466	198	6	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		12	4	0	0
FLAVIO BRETAS SOARES	1,22	484	237	1	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		7	4	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		2	2	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		7	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença			prolação de sentença em 31/08/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO	22	1	0	0	0
ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES	4,04	472	182	9	0
FLAVIO BRETAS SOARES	2,14	579	267	2	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		8	4	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		5	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		9	0	0	0
Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.					

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/09/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há	28ª VT-SP	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação	Total

					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES	64	263	133	0	0	0	419
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	12	3	0	13
FLAVIO BRETAS SOARES	45	557	84	0	16	34	685
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	7	5	1	12
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	4	0	4
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	7	1	0	8

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	0	1	1
ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES	0	366	260	0	2	0	537
FLAVIO BRETAS SOARES	0	451	362	0	10	21	774
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	7	4	0	11
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	5	1	1	7
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	9	0	1	10
Observação: Dados até 31.8.2021.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/2020 até 30/06/2021

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213º
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214º
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216º
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217º
São Paulo - 28a Vara	1501 a 2000	0,3327	0,5525	0,5221	0,4914	0,4210	0,4640	99º

A 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/2020 até 30/06/2021, apresentou o **IGEST de 0,4640**, que indica que a Unidade está na **99ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS**12.1 Processos eletrônicos**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Em elaboração	2	-
Aguardando apreciação pela instância superior	2	19/02/2021 10:38:37
Conhecimento	2.246	-
Acordos vencidos	19	02/07/2021 01:32:46
Aguardando apreciação pela instância superior	697	26/01/2017 14:34:48
Aguardando audiência	674	13/10/2020 09:24:18
Aguardando cumprimento de acordo	350	21/11/2019 15:43:56
Aguardando final do sobrestamento	85	27/07/2018 20:08:37
Aguardando prazo	283	11/02/2021 13:34:39
Analisar dependências	2	17/09/2021 23:11:49
Análise	13	09/09/2021 10:31:00
Apreciar dependência	1	17/09/2021 10:54:13
Assinar despacho	9	17/09/2021 20:16:09
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	17/09/2021 14:42:39
Assinar sentença	11	10/09/2021 18:10:41
Cartas devolvidas	12	20/01/2020 15:41:15
Conclusão ao magistrado	1	17/09/2021 23:56:11
Cumprimento de Providências	30	25/09/2020 11:57:31
Elaborar decisão	1	13/09/2021 21:08:45
Elaborar despacho	10	13/09/2021 00:06:43
Elaborar sentença	3	23/07/2021 08:51:28
Escolher tipo de arquivamento	2	07/04/2021 20:23:23
Iniciar Execução	3	01/09/2021 15:01:09
Iniciar Liquidação	1	17/09/2021 03:31:17
Prazos Vencidos	1	17/09/2021 04:49:39
Preparar expedientes e comunicações	14	14/09/2021 13:34:39
Recebimento de instância superior	4	16/09/2021 10:50:18
Registrar trânsito em julgado	1	17/09/2021 04:36:12
Remeter ao 2o Grau	10	16/09/2021 19:45:35
Triagem Inicial	8	13/09/2021 12:53:01
Liquidação	347	-
Acordos vencidos	1	08/08/2021 01:02:37
Aguardando apreciação pela instância superior	42	06/12/2018 15:08:25
Aguardando audiência	5	07/06/2021 18:58:04
Aguardando cumprimento de acordo	40	04/03/2020 15:17:57

Aguardando final do sobrestamento	63	27/11/2018 18:18:20
Aguardando prazo	115	14/12/2020 17:11:20
Análise	1	16/09/2021 14:55:51
Assinar decisão	1	17/09/2021 19:41:54
Assinar despacho	1	17/09/2021 23:59:30
Cumprimento de Providências	68	03/09/2020 10:18:11
Elaborar despacho	1	01/09/2021 14:07:19
Elaborar sentença	1	13/09/2021 08:09:59
Escolher tipo de arquivamento	1	15/09/2021 01:03:03
Prazos Vencidos	4	15/09/2021 04:10:19
Preparar expedientes e comunicações	1	13/09/2021 13:04:19
Registrar trânsito em julgado	1	17/09/2021 04:46:53
Triagem Inicial	1	16/09/2021 17:26:49
Execução	1.243	-
Aguardando apreciação pela instância superior	258	23/11/2017 17:17:03
Aguardando audiência	3	20/07/2021 10:17:09
Aguardando cumprimento de acordo	50	14/07/2020 22:38:52
Aguardando final do sobrestamento	187	10/04/2017 09:34:35
Aguardando prazo	494	28/01/2021 12:13:54
Análise	11	03/08/2021 15:42:59
Assinar decisão	1	17/09/2021 20:03:33
Assinar despacho	3	18/09/2021 00:08:28
Cartas devolvidas	33	17/01/2020 09:09:53
Conclusão ao magistrado	1	18/09/2021 00:52:38
Cumprimento de Providências	153	19/08/2020 21:15:11
Elaborar despacho	3	13/08/2021 16:57:41
Elaborar sentença	3	06/07/2021 10:39:07
Escolher tipo de arquivamento	1	16/09/2021 09:06:52
Prazos Vencidos	6	17/09/2021 04:11:32
Preparar expedientes e comunicações	20	10/09/2021 11:25:57
Recebimento de instância superior	6	27/08/2021 15:04:57
Registrar trânsito em julgado	1	17/09/2021 04:35:20
Remeter ao 2o Grau	9	05/08/2021 10:57:43
Arquivados	11.306	-
Aguardando apreciação pela instância superior	16	01/06/2021 19:19:19
Aguardando final do sobrestamento	11	24/08/2020 10:26:16
Aguardando prazo	43	18/03/2021 15:42:04
Análise	2	19/08/2021 11:27:36
Arquivo	3.964	17/02/2020 09:08:16
Arquivo definitivo	5.405	04/03/2016 18:28:44
Arquivo provisório	1.199	22/02/2016 20:31:14
Cartas devolvidas	644	02/02/2016 20:10:23
Cumprimento de Providências	18	08/02/2021 15:20:06
Preparar expedientes e comunicações	2	02/09/2021 20:49:19

Remeter ao 2o Grau	2	17/09/2021 04:11:46
Total geral	15.144	-

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: PJe)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/09/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **55 (cinquenta e cinco)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	103,93%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	100,15%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	98,6%
*Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 20/09/2021.	

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000053-63.2021.5.02.0028	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução de 30/09/2021. <u>Último andamento:</u> - Intimação das partes, aos 29/07/2021, para ciência de despacho proferido na mesma data, que redesignou a audiência de instrução (id.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	67d9117).	
1000425-12.2021.5.02.0028	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento de 08/10/2021. - A conclusão ao magistrado, para proferir sentença, não foi registrada, no PJE, logo após o encerramento da instrução processual. <u>Último andamento:</u> - Juntada, no dia 16/09/2021, de comprovantes de envio de arquivos de vídeo referentes à audiência de instrução (id. 8e7e8b5).	- Registrar a conclusão ao magistrado, para proferir sentença, no PJE, logo após o encerramento da instrução processual.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000076-77.2019.5.02.0028	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 06/04/2021. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Os executados não foram registrados no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Intimação da exequente, em 21/09/2021, para ciência de despacho proferido na mesma data (id. 8388c39).	- Registrar os devedores no BNDT.
1000601-64.2016.5.02.0028	<u>Constatações:</u> - Conciliação em audiência realizada aos 31/05/2016. - Inadimplemento do acordo noticiado em 21/06/2016. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - As executadas foram registradas no BNDT, em 05/04/2017 e 17/04/2017, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <u>Último andamento:</u> - Intimação do exequente, aos 09/09/2021, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 10 (dez) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 7afd841).	- Não há.
1000044-77.2016.5.02.0028	<u>Constatações:</u> - Conciliação em audiência	- Registrar os devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	realizada aos 04/03/2016. - Inadimplemento do acordo noticiado em 18/04/2016. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Os executados não foram registrados no BNDT. Último andamento: - Indicação de bens à penhora, pelo exequente, no dia 20/09/2021 (id. 037fbf6).	
1002257-57.2015.5.02.0028	Constatações: - Conciliação em audiência realizada aos 03/05/2016. - Inadimplemento do acordo noticiado em 28/09/2016. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Os executados não foram registrados no BNDT. Último andamento: - Expedição de mandado de penhora e avaliação, no dia 28/05/2021 (id. 613b82e).	- Registrar os devedores no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000153-06.2021.5.02.0614	Constatações: - O despacho proferido no dia 01/09/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela primeira reclamada (id. 4493257). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: - Intimação da primeira reclamada, para ciência do despacho de admissibilidade recursal, em 01/09/2021 (id. 54a66a4).	- Intimar a reclamante, para apresentação de contrarrazões.
0002754-58.2014.5.02.0028	Constatações: - O despacho proferido em 13/07/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. 1e9d916). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> - Juntada de procuração, pelo sócio executado, em 04/08/2021 (id. 90e9db7).	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002298-23.2016.5.02.0028	<u>Constatações:</u> - Conciliação em audiência realizada aos 02/05/2017. - Inadimplemento do acordo noticiado em 07/06/2017. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - As executadas foram registradas no BNDT, em 23/11/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <u>Último andamento:</u> - Intimação do exequente, aos 17/07/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 10 (dez) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 7779883).	- Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1002252-34.2016.5.02.0028	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 23/05/2017. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada não foi registrada no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Intimação do exequente, aos 17/07/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 10 (dez) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 0b62033).	- Desarquivar os autos. - Registrar a devedora no BNDT. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1002188-24.2016.5.02.0028	<u>Constatações:</u> - Conciliação em audiência realizada aos 22/02/2017. - Inadimplemento do acordo noticiado em 24/04/2017. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD,	- Desarquivar os autos. - Registrar as devedoras no BNDT. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	INFOJUD e ARISP. - As executadas não foram registradas no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Intimação da exequente, aos 23/05/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 10 (dez) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 7779883).	inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1002055-79.2016.5.02.0028	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 08/02/2018. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Os executados não foram registrados no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Intimação do exequente, aos 04/12/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 10 (dez) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 322ba9d).	- Desarquivar os autos. - Registrar os devedores no BNDT. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2021.

Havia **147 (cento e quarenta e sete)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0189800-07.1988.5.02.0028	30/05/2008	30/05/2008
0098500-07.2001.5.02.0028	29/04/2016	20/05/2016
0205800-28.2001.5.02.0028	03/05/2017	23/05/2017
0275400-92.2008.5.02.0028	05/05/2017	23/05/2017
0305000-61.2008.5.02.0028	06/09/2017	29/09/2017
0222100-94.2003.5.02.0028	06/09/2017	29/09/2017
0285800-54.1997.5.02.0028	25/11/2020	07/01/2021
0001142-85.2014.5.02.0028	11/11/2019	06/12/2019
0207100-64.1997.5.02.0028	24/06/2020	26/06/2020
0172500-94.2009.5.02.0028	20/11/2020	20/01/2021
0214400-96.2005.5.02.0028	11/03/2015	29/04/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

0149900-84.2006.5.02.0028	23/06/2015	25/06/2015
0020800-76.2006.5.02.0028	05/08/2015	03/09/2015
0000936-08.2013.5.02.0028	15/12/2016	16/02/2017
0111800-26.2007.5.02.0028	24/04/2017	17/05/2017
0103000-43.2006.5.02.0028	28/04/2017	17/05/2017
0274600-64.2008.5.02.0028	05/05/2017	23/05/2017
0126600-93.2006.5.02.0028	06/09/2017	29/09/2017
0185100-84.2008.5.02.0028	06/09/2017	29/09/2017
0002161-63.2013.5.02.0028	02/03/2019	04/04/2019
0002626-38.2014.5.02.0028	17/05/2019	06/06/2019
0002721-68.2014.5.02.0028	09/12/2019	06/02/2020
0179500-48.2009.5.02.0028	06/03/2020	03/04/2020
1000089-47.2017.5.02.0028	10/02/2021	01/03/2021
0002053-34.2013.5.02.0028	24/05/2021	11/06/2021
0002448-60.2012.5.02.0028	23/06/2021	30/06/2021
0284600-26.2008.5.02.0028	30/10/2018	29/11/2018
0001369-80.2011.5.02.0028	15/06/2016	28/06/2016
0173100-57.2005.5.02.0028	20/06/2016	29/06/2016
0002147-16.2012.5.02.0028	14/08/2020	09/10/2020
0002226-92.2012.5.02.0028		29/01/2021
0260400-23.2006.5.02.0028	25/04/2016	20/05/2016
0094600-11.2004.5.02.0028	20/06/2016	29/06/2016
0094600-11.2004.5.02.0028	20/06/2016	29/06/2016
0322300-70.2007.5.02.0028	03/02/2016	24/02/2017
0285200-81.2007.5.02.0028	03/02/2016	24/02/2017
0002854-81.2012.5.02.0028	05/05/2017	23/05/2017
0153000-42.2009.5.02.0028	09/05/2017	23/05/2017
0020300-73.2007.5.02.0028	31/08/2017	22/09/2017
0000276-19.2010.5.02.0028	31/10/2017	22/09/2017
0128300-07.2006.5.02.0028	17/01/2018	21/02/2018
0147000-70.2002.5.02.0028	27/03/2018	19/04/2018
0001900-30.2015.5.02.0028	04/04/2018	19/04/2018
0128500-19.2003.5.02.0028	18/06/2019	28/06/2019
1001894-69.2016.5.02.0028	22/06/2020	24/06/2020
0002086-24.2013.5.02.0028	18/09/2020	23/10/2020
0000866-54.2014.5.02.0028	27/11/2020	26/01/2021
0000006-82.2016.5.02.0028	22/01/2021	23/02/2021
0000070-97.2013.5.02.0028		05/04/2021
0002083-06.2012.5.02.0028	12/05/2021	03/06/2021
1000549-34.2017.5.02.0028	04/06/2021	24/06/2021
0002601-93.2012.5.02.0028	19/06/2020	24/06/2020
0132200-37.2002.5.02.0028	24/06/2020	26/06/2020
0249900-24.2008.5.02.0028	16/06/2015	24/06/2015
0001704-36.2010.5.02.0028	03/02/2016	24/02/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

[illegible]

Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0074700-57.1995.5.02.0028	29/07/2020	13/08/2020
0000841-12.2012.5.02.0028	26/04/2018	18/05/2018
0001837-05.2015.5.02.0028	11/12/2020	11/02/2021
0000767-26.2010.5.02.0028	12/05/2017	01/06/2017
0264600-68.2009.5.02.0028	06/09/2017	29/09/2017
0001164-80.2013.5.02.0028	11/05/2018	12/06/2018
0001573-22.2014.5.02.0028	04/12/2019	06/02/2020
1000177-85.2017.5.02.0028	13/05/2020	02/06/2020
0000399-75.2014.5.02.0028	06/03/2020	27/04/2020
0090300-06.2004.5.02.0028	09/04/2021	04/05/2021
0003257-16.2013.5.02.0028	21/06/2021	30/06/2021
0262200-38.1996.5.02.0028	11/06/2020	18/06/2020

0000100-06.2011.5.02.0028	26/05/2021	14/06/2021
0000946-23.2011.5.02.0028	06/03/2020	03/04/2020
0000594-31.2012.5.02.0028	13/05/2020	02/06/2020
0000828-81.2010.5.02.0028	11/06/2020	18/06/2020

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **25/09/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000504-59.2019.5.02.0028. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 20/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 11 (onze) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - AlvJud 1000693-03.2020.5.02.0028. Exame do andamento processual faz ver que em 12/03/2021 os autos retornaram do E.TRT, tendo sido negado provimento ao recurso interposto. Assim os autos devem ser remetidos à Justiça Federal e não arquivados, como consta do despacho de ID 4c06113. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000594-67.2019.5.02.0028. Exame do andamento processual faz ver que em 14/12/2020 foi expedido mandado, constando dos autos, inclusive, número de telefone para agendamento da diligência. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000801-66.2019.5.02.0028. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 30/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 32 (trinta e duas) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001672-04.2016.5.02.0028. Exame do andamento processual faz ver que em 27/04/2021 as partes foram intimadas da homologação do acordo. Não há movimentação processual posterior.

Obs.: Os processos mais antigos na tarefa "Aguardando prazo", em todas as fases processuais, estão aguardando cumprimento de mandado. Na fase de conhecimento, inclusive, há processos com audiências designadas, que são remarcadas em razão do não cumprimento do mandado.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 21/06/2020 x 19/09/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	130 dias	-
Inicial 60 dias videoconferência	-	431 dias* (24/11/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	122 dias	151 dias (17/02/2022)
Instrução	-	170 dias

Videoconferência 120 dias		(08/03/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	122 dias	-

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumpre ressaltar, no que diz respeito às audiências **INICIAIS**, em que se aferiu aprazamento de **431 dias** - considerando a designação mais distante para **24/11/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento, posto que no mês de dezembro há apenas UMA audiência agendada. Reiniciada a pauta em 26/01/2022, verifica-se que ficou impactada em razão da reclamatória de no. 1000246-78.2021.5.02.0028, audiência para 24/11/2022, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências **INICIAIS**, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **131 dias***.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem**

aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 19/09/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **32 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **25/09/2021, por amostragem**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1000112-51.2021.5.02.0028 - Havia julgamento designado para o dia 17/09/2021. Não houve juntada da sentença até o presente momento.

1000468-46.2021.5.02.0028 - Havia julgamento designado para o dia 17/09/2021. Não houve juntada da sentença até o presente momento.

1000638-18.2021.5.02.0028 - Em audiência realizada em 08/09/2021, foi determinada a remessa dos autos ao MM. Juiz Auxiliar, em razão da suspeição da Juíza Titular. Não há marcação de audiência.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **25/09/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **42**

(quarenta e duas) petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2008	114300-31.2008.5.2.28	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2012	1229-12.2012.5.2.28	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2013	2367-77.2013.5.2.28	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	28-14.2014.5.2.28	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	398-90.2014.5.2.28	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2015	2061-40.2015.5.2.28	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	951-6.2015.5.2.28	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2016	1001796-84.2016.5.2.28	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000146-65.2017.5.2.28	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000284-32.2017.5.2.28	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001682-14.2017.5.2.28	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001772-22.2017.5.2.28	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001778-29.2017.5.2.28	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta-feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação

nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às

determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000635-22.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da

Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um, às 13h30, com a Exma. Juíza do Trabalho Ana Cristina Magalhães Fontes Guedes, Titular e com o Sr. Diretor de Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, Bruno César Vespasiano de Sá, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional